

D.R. DA EDUCAÇÃO

Extracto de Portaria n.º 178/2005 de 26 de Abril de 2005

Nos termos do disposto, nomeadamente, nas alíneas a) e z), do artigo 60.º, do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, bem como ao abrigo do estipulado no artigo 24.º do Decreto Legislativo Regional n.º 14/98/A, de 4 de Agosto, artigo 24.º do Decreto Legislativo e do Despacho n.º 41/2002, de 16 de Agosto, manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, pelo Secretário Regional da Educação e Ciência, o seguinte:

Atribuir às instituições abaixo indicadas, um apoio financeiro à componente educativa, no montante de 44.500,00 (quarenta e quatro mil quinhentos euros) pela dotação inscrita no Cap. 03, Divisão 01, Código 04.07.01 do Orçamento da Secretaria Regional da Educação e Ciência – Direcção Regional da Educação, para 2005, relativo ao acordo de colaboração, celebrado com aquelas entidades, para a 3.ª prestação do ano lectivo de 2004/2005:

Instituição	euros
Casa de Infância de Santo António	7.900,00€
Colégio de S. Francisco Xavier	20. 200,00€
Cooperativa de Ensino “A Colmeia”	5. 100,00€
Externato “A Passarada”	5.300,00€
Gente de Palmo e Meio (Infantário)	6.000,00€
<i>Total</i>	44.500,00€

8 de Abril de 2005. - A Chefe de Secção, *Maria da Conceição Oliveira da Silva Melo*.